



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

**PARECER TÉCNICO: 091/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: DOGLAS ANTONIO PIEROSAN (EIV)**

**PROCESSO: 202204124016631736**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.076.0013.0000**

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202204124016631736** apresentado por **DOGLAS ANTONIO PIEROSAN**, referente à implantação de galpão cuja atividade e porte classifica-se como Serviço 3 e localiza-se na região do Barro Preto. O imóvel compreenderá uma edificação em estrutura mista, em pré-moldado e alvenaria com 02 pavimentos e é constituída também por pátios internos de manobra, circulação e estacionamento de funcionários e clientes totalizando uma área a construir de 2.030,80m<sup>2</sup> no lote de inscrição imobiliária nº **11.076.0013.0000** o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando

- i. as características do empreendimento, do lote e da região onde será implantado;
- ii. que o empreendedor apresentou Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA);
- iii. que a via de acesso ao empreendimento, a Rua Elvira Moro Costa, é sem saída e possui uma largura muito estreita, dificultando o retorno de veículos (especialmente de grande porte) que necessitem retornar à Alameda Bom Pastor;

o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a) **PRAD:** Formalizar Termo de Compromisso com cronograma e prazo de execução do PRAD apresentado à SEMMA;
- b) **Acesso ao empreendimento:** o empreendedor deverá aprovar os acessos de veículos e pedestres junto ao Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, com previsão de faixa de acumulação de veículos;

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

1. **Sistema Viário:** construção de dispositivo de retorno (*cul-de-sac*) no final da Rua Elvira Moro Costa, utilizando parte do imóvel do empreendedor. Tal dispositivo deve ter dimensões suficientes para o retorno de veículos de passeio e caminhões de porte médio. A intervenção deve ser realizada a partir de projeto executivo, com elaboração de responsabilidade do empreendedor, que deverá ser analisado e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

**PARECER TÉCNICO: 091/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: DOGLAS ANTONIO PIEROSAN (EIV)**

**PROCESSO: 202204124016631736**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.076.0013.0000**

aprovado pelo Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN). As áreas do dispositivo de retorno que incidirem no imóvel do empreendedor deverão ser doadas para compor o sistema viário do Município de São José dos Pinhais.

O prazo final para execução das contrapartidas será de **um ano** a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU**, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ANNA KARINA BRASÍLIO SIDYR	Secretaria Municipal de Educação	
AMANDA ANTUNES FURLAN	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	